

ACTA N.º 6  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18-03-2010

Aos dezoito dias do mês de Março do ano de dois mil e dez, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr.<sup>a</sup> Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr.<sup>a</sup> Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, Dr. Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, Dr. José da Cruz Costa, Dr. João Francisco Carvalho Sousa e Dr. José Manuel Gaspar Martins.

Pelas 10h20, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira entrou mais tarde na reunião.

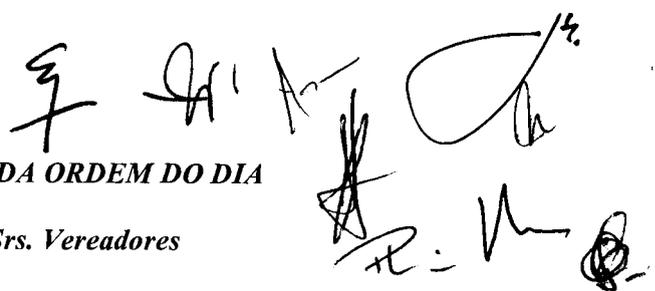
**APROVAÇÃO DAS ACTAS**

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 5.

**SALDO DE GERÊNCIA**

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 18 de Março de 2010, o qual acusa os seguintes movimentos:

<b>RECEBIMENTOS</b>			<b>PAGAMENTOS</b>		
<b>Saldo da Gerência Anterior</b>		<b>9.683.554,02€</b>	<b>Total das Despesas Orçamentais</b>		<b>4.624.812,82€</b>
Execução Orçamental	9.223.161,76€		Despesas Correntes	3.361.810,09€	
Operações de Tesouraria	460.392,26€		Despesas de Capital	1.263.002,73€	
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>		<b>5.423.262,54€</b>	<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>562.151,77€</b>
Receitas Correntes	4.726.083,87€		<b>Saldo para o Dia Seguinte</b>		<b>10.318.847,66€</b>
Receitas de Capital	693.275,40€		Execução Orçamental	10.021.611,48€	
Receitas Outras	3.903,27€		Operações de Tesouraria	297.236,18€	
<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>398.995,69€</b>	<b>Total...</b>		<b>15.505.812,25€</b>
<b>Total...</b>		<b>15.505.812,25€</b>			



**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

***Intervenção dos Srs. Vereadores***

O Sr. Presidente convidou os Senhores Vereadores a usarem da palavra, não havendo porém da parte dos Senhores Vereadores nenhum assunto que pretendessem abordar neste período.

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

O Sr. **Presidente da Câmara** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

**EMPRESAS MUNICIPAIS**

Por proposta do Sr. Presidente de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 39.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro e dando cumprimento à alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º dos estatutos, foram presentes ao Executivo os Documentos de Prestação de Contas do exercício de 2009, bem como o parecer do Fiscal Único, relativos à TEMA-TEATRO MUNICIPAL DE AVEIRO, E.M. Após longa e pormenorizada explicação pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco, e pelo Técnico Oficial de Contas, Dr. João Reis, foi deliberado, por maioria com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz, Eng.º Carlos Santos, Dr.ª Ana Vitória Neves, Dr. Miguel Soares Fernandes e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. José Costa, Dr. João Sousa e Dr. José Martins, aprovar os referidos documentos, os quais fazem parte integrante da presente acta.

**EMPRESAS MUNICIPAIS**

Por proposta do Sr. Presidente e dando cumprimento à alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º dos estatutos, desta Empresa Municipal, foram presentes ao Executivo os Instrumentos de Gestão Previsional para o exercício de 2010, relativos à TEMA – TEATRO MUNICIPAL DE AVEIRO, E.M. Após longa e pormenorizada explicação, pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco, e pelo Técnico Oficial de Contas, Dr. João Reis, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz, Eng.º Carlos Santos, Dr.ª Ana Vitória Neves, Dr. Miguel Soares Fernandes e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. José Costa, Dr. João Sousa e Dr. José Manuel Gaspar Martins, aprovar os referidos documentos, os quais fazem parte integrante da presente acta.

**GABINETE DE APOIO AO EXECUTIVO**

Após terem sido apresentados ao Executivo os Documentos de Prestação de Contas do exercício de 2009, relativos ao TEATRO AVEIRENSE, LDA., pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco, e pelo Técnico Oficial de Contas, Dr. João Reis, foi deliberado, por maioria com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz, Eng.º Carlos Santos, Dr.ª Ana Vitória Neves, Dr. Miguel Soares Fernandes e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. José Costa, Dr. João Sousa e Dr. José Martins, aprovar os referidos documentos, os quais fazem parte integrante da presente acta.

**GABINETE DE APOIO AO EXECUTIVO**

Após terem sido apresentados ao Executivo os Instrumentos de Gestão Previsional para o exercício de 2010, relativos ao TEATRO AVEIRENSE, LDA., pela Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Maria da Luz Nolasco, e pelo Técnico Oficial de Contas, Dr. João Reis, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.<sup>a</sup> Maria da Luz, Eng.<sup>o</sup> Carlos Santos, Dr.<sup>a</sup> Ana Vitória Neves, Dr. Miguel Soares Fernandes e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. José Costa, Dr. João Sousa e Dr. José Martins, aprovar os referidos documentos, os quais fazem parte integrante da presente acta.

*Entrou na sala de reunião o Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira*

### **AMBIENTE**

De acordo com a Proposta n.º 5/2010, da Divisão de Ambiente do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, e no seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária do passado dia 4 de Fevereiro, e após o debate deste assunto na Assembleia Municipal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Comissão de Acompanhamento da construção da Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico, que será constituída pelo Vereador do Pelouro do Ambiente e Energia, pelo Chefe de Divisão de Ambiente, por um representante do Departamento de Ambiente da Universidade de Aveiro e pelos Presidentes das Juntas de Freguesia de Eirol, Requeixo, Eixo, Oliveirinha e Nossa Senhora de Fátima.

*O Sr. Vereador Dr. José Martins saiu da reunião.*

### **CONSULTADORIA E CONTENCIOSO**

Na sequência do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 12.01.2010, foram delegadas no Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes, todas as competências inerentes às atribuições do Pelouro da Publicidade, previstas no Regulamento de Publicidade, Propaganda e Ocupação do Espaço Público do Município de Aveiro, tendo inclusivamente sido delegada a competência própria do Sr. Presidente prevista no n.º 2 do artigo 41.º, do citado regulamento. De acordo com o disposto nos artigos 64º e 65º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e com base na informação n.º 123/DJ/DCC/2010, da Divisão de Consultadoria e Contencioso do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, delegar no Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes, as atribuições que lhe são cometidas pelo citado regulamento nos n.ºs 2 a 4 do artigo 24.º, n.º 7 do artigo 40.º, n.º 9 do artigo 44.º, n.ºs 3 e 4 do artigo 48.º, n.º 3 do artigo 84.º e n.ºs 2 a 7 do artigo 105.º, relativas à remoção de material, equipamento, propaganda e publicidade, e notificação para a execução de trabalhos de conservação e limpeza dos espaços no seu Presidente, com possibilidade de subdelegação das mesmas no Sr. Vereador.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, proceder à afixação da referida delegação de competências nos lugares de estilo.

### **TURISMO**

De acordo com a Proposta n.º 4/2010, dos Serviços de Turismo, foi deliberado, por unanimidade, designar o Dr. HUGO PINA MAGALHÃES para representar os Serviços de Turismo do Município de Aveiro na

Comissão Executiva da FARAV – Feira de Artesanato da Região de Aveiro, órgão consultivo da Aveiro Expo e tem como uma das suas competências a execução de tarefas de organização e apoio logístico da Feira.

### SAÚDE

De acordo com a informação n.º 03/SAÚDE/2010 do Gabinete AVEIROSAUDÁVEL, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actividades a desenvolver pelo Pelouro da Saúde/Projecto Municipal AveiroSaudável e a Divisão de Mercados e Feiras da Câmara Municipal em conjunto com a ADASCA – Associação de Dadores de Sangue, no âmbito da comemoração do “*Dia Mundial da Saúde2010*”, que irão decorrer no dia 7 de Abril, no Mercado Manuel Firmino, com o objectivo de sensibilizar a população para a importância da adopção de comportamentos mais saudáveis e para os benefícios que tal conduta representa na saúde de cada um.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, disponibilizar o apoio logístico para a concretização do evento.

### SAÚDE

Na sequência da reunião tida com os responsáveis das Divisões Municipais acerca das dificuldades que se prendem com o funcionamento do Canil Municipal, já reiteradas pelo Dr. Carlos Alberto Soares da Silva, na qualidade de Médico-veterinário Municipal, foi presente ao Executivo a informação n.º 1/SAÚDE/2010, do Gabinete AVEIROSAUDÁVEL, a dar conhecimento das necessidades mais prementes do Canil Municipal, através do levantamento das carências, e das melhorias que são necessárias implementar ao nível das instalações, para que este Serviço desempenhe mais eficazmente as suas atribuições.

### ACCÃO CULTURAL

Considerando que data de 1918 a primeira presença militar em S. Jacinto, e que ao longo destas décadas, aquela área foi ocupada, sucessivamente, pelos três ramos das Forças Armadas – Marinha, Força Aérea e Exército – assumindo diversas denominações e funções e que, após a publicação da Lei Orgânica do Exército, em 2006, a qual altera o nome de algumas unidades, passando a Área Militar de São Jacinto a designar-se Regimento de Infantaria 10.

Considerando os serviços relevantes e distintos pela forma como o RI10, anteriormente designado Área Militar de S. Jacinto, divulgou e prestigiou o município de Aveiro, no âmbito do seu desempenho operacional em missões de Manutenção de Paz além fronteiras, feito único exercido em três continentes ao serviço das principais organizações internacionais, sob a égide da OTAN, ONU e UE.

Considerando que a acção desenvolvida pelos militares nas referidas missões tem recebido os maiores encómios por parte dos Comandos das Forças Multinacionais onde se integraram devido à actuação das forças destacadas, quer na concretização de tarefas operacionais, quer nas relações alcançadas com as populações locais.

Considerando que nas diversas missões no estrangeiro esta Unidade faz jus de mostrar a cidade da sua origem, organizando diversas acções junto dos habitantes das localidades onde está instalada, levando bem longe o nome de Aveiro.

Considerando ainda que o Regimento de Infantaria 10, coopera com as mais distintas Instituições e Associações no desenvolvimento de várias acções da mais diversa índole.



A Câmara Municipal de Aveiro deliberou, por unanimidade, atribuir a Medalha de Prata do Município de Aveiro ao Regimento de Infantaria 10.

### **ACCÃO CULTURAL**

Face ao ofício do REGIMENTO DE INFANTARIA n.º 10, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 2.000,00€ (dois mil euros), para atribuição do 1º prémio do *II Concurso de Pintura da Área Militar de S. Jacinto*, no âmbito das Comemorações do 93º Aniversário da Presença Militar em S. Jacinto, a terem lugar nos dias 29, 30, 31 de Março e 1 de Abril do corrente ano.

### **EDUCAÇÃO**

De acordo com a Proposta n.º 3/DE/2010, da Divisão de Educação do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Adenda ao Protocolo de Colaboração a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO E A ACEAV – ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE EDUCATIVA DE AVEIRO, o qual faz parte integrante da presente acta, que visa definir os termos da adenda ao Protocolo de Colaboração entre os outorgantes, com vista à mobilização e afectação de recursos humanos para o exercício de funções de pessoal não docente, em estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico, durante o ano lectivo 2009/2010, tendo em vista o regular funcionamento dos mesmos.

### **EDUCAÇÃO**

De acordo com a Proposta n.º 4/2010, da Divisão de Educação do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a JUNTA DE FREGUESIA DE REQUEIXO, o qual faz parte integrante da presente acta, e tem como objecto a colaboração dos outorgantes no âmbito do concurso para a criação de um logótipo para a “Lagoa da Pateira”, a decorrer de 19 de Março a 2 de Junho do corrente ano.

### **JUVENTUDE**

Face ao pedido apresentado pela ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO, a solicitar o apoio da Autarquia para a realização da “Semana do Enterro 2010”, e de acordo com a Proposta n.º 2/2010, da Divisão de Juventude, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o apoio logístico constante da informação n.º 17/2010, da Divisão de Juventude, que se consubstancia em conceder gratuitamente as respectivas licenças para a realização dos espectáculos e para a instalação e funcionamento de recintos improvisados e ainda, autorizar a tradicional corrida de bateiras na Ria de Aveiro e o desfile do enterro.

Foi também deliberado, por unanimidade, indeferir a atribuição do apoio financeiro, em forma de subsídio.

### **BIBLIOTECAS E ARQUIVO MUNICIPAL**

De acordo com a Proposta n.º 9/2010, da Divisão de Bibliotecas e Arquivo Municipal do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização da FEIRA DO LIVRO E DA MÚSICA

DE AVEIRO – EDIÇÃO 2010, a decorrer no espaço do Rossio, de 27 de Maio a 6 de Junho, com a instalação de 49 stands que integram 17 representações comerciais.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar os seguintes fornecimentos para a realização do evento: aluguer de stands, no valor de 12.000,00€ (doze mil euros), execução de tarjas e folhetos, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), cachês no valor de 3.000,00€ (três mil euros), segurança, no valor de 1.000,00€ (mil euros) e seguros, no valor de 300,00€ (trezentos euros), perfazendo o valor total de 18.300,00€ (dezoito mil e trezentos euros).

### **BIBLIOTECAS E ARQUIVO MUNICIPAL**

Na sequência do e-mail da ACADEMIA DE SABERES DE AVEIRO, e de acordo com a Proposta n.º 7/2010, da Divisão de Bibliotecas e Arquivo Municipal do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco, que autorizou a cedência gratuita da sala polivalente da Biblioteca Municipal para a realização de uma sessão subordinada ao tema “Clube Europa”, que teve lugar no passado dia 26 de Fevereiro.

### **MUSEUS E PATRIMÓNIO HISTÓRICO**

Na sequência do ofício da CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, e de acordo com a Proposta n.º 7/2010, da Divisão de Museus e Património Histórico do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o empréstimo de dois quadros de Lauro Corado à Casa Museu José Régio, para integrarem uma exposição comemorativa dos *80 anos da chegada de José Régio a Portalegre*, a realizar-se de 11 de Março a 17 de Setembro do corrente ano, responsabilizando-se aquela Autarquia pelo seguro e transporte das obras.

### **CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO**

De acordo com a Proposta n.º 6/2010, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os descontos a aplicar até final do mês de Dezembro de 2010, no aluguer dos espaços do Centro Cultural e de Congressos, designadamente: 20% para entidades que, anualmente, alugam os Auditórios Grande e/ou Pequeno ou outros espaços do CCCA com ocupações iguais ou superiores a 10 dias seguidos ou intercalados; 20% para entidades que pretendam evento “chave na mão”, com a possibilidade de alugar os auditórios (grande ou pequeno) e uma sala para “break out room” ou sala de formação estando incluído o espaço, som, projecção, técnico e serviços de refeição; 10% para entidades que, anualmente, alugam os Auditórios Grande e/ou Pequeno ou outros espaços do CCCA com ocupações iguais ou superiores a 5 dias seguidos ou intercalados; 10% para entidades que alugam o CCCA como intermediário ou parceria estratégica; Nos eventos organizados em parceria com a Autarquia, as despesas de funcionamento são no montante de 100,00€+IVA, nos dias da semana em horário normal, e no montante de 150,00€+IVA, aos fins-de-semana, feriados ou dias da semana em horário pós-laboral. Caso exista bilheteira, o pagamento será em função da percentagem da receita.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, que a aplicação dos referidos descontos implicará sempre a apresentação de uma proposta técnica da gestão do CCCA, e subsequente aprovação do Executivo Municipal.

### **CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO**

Face à telecópia da Prevenção Rodoviária Portuguesa, e de acordo com a Proposta n.º 7/2010, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ceder uma sala do Centro Cultural e de Congressos à PREVENÇÃO RODOVIÁRIA PORTUGUESA para a realização de uma Acção de Formação da Prevenção Rodoviária Portuguesa, nos dias 10,17 e 24 de Abril, com a redução de 50% da taxa de ocupação.

*Saiu da reunião a Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves*

### **GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES**

Face ao requerimento de CONSTRUTORA DA RIBEIRA, LDA., relativo ao processo de obras n.º 921/2000, a solicitar vistoria para a recepção provisória das obras de urbanização do loteamento do prédio sito nas Azenhas de Baixo, da freguesia de Santa Joana, e de acordo com a informação n.º 968/2010, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a redução da caução das obras de urbanização para o valor de 40.759,19€ (quarenta mil, setecentos e cinquenta e nove euros e dezanove cêntimos).

### **GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES**

Face ao requerimento de JOSÉ PEREIRA NETO, relativo ao processo de obras n.º 164/1979, a solicitar vistoria para a recepção definitiva das obras de urbanização do loteamento do prédio sito na Travessa do Passadouro, n.º 2, lugar de Azurva, da freguesia de Eixo, e de acordo com a informação n.º 1662/2010, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção definitiva das obras de urbanização tituladas pelo alvará n.º 40/80, aditado pelo alvará n.º 1/2003.

### **GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES**

Foi presente um requerimento de ARMANDO JORGE SIMÕES LOPES, relativo ao processo de obras n.º 183/1983, a solicitar a isenção/redução do pagamento das taxas urbanísticas, devidas pela legalização de uma garagem e de um armazém destinado ao comércio de alimentos para animais e produtos fitofarmacêuticos, sito na Rua Conselheiro Arnaldo Vidal, n.º 79, no lugar e Freguesia de Oliveirinha. De acordo com a informação da Divisão Administrativa do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, datada de 29 de Janeiro do corrente ano, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr. Miguel Soares Fernandes, uma abstenção do Dr. José Costa, e o voto contra do Dr. João Sousa, reconhecer o Especial Interesse Público daquele empreendimento e isentar o pagamento da parcela T2 da fórmula do cálculo das taxas devidas, nos termos do n.º 2 do artigo 42.º do Regulamento Urbanístico Municipal.

*Saiu da reunião o Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes*

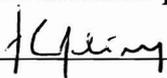
### **PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO**

Foi presente ao Executivo a informação n.º 45/2010, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, e após os esclarecimentos prestados pelo seu Chefe de Divisão, Eng.º José Cruz, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um prédio urbano pertencente a ROSA TEIXEIRA RITO NUNES SANTOS E OUTROS, sito na Rua da Malhada do Eiró, n.º 4, no lugar de Verdemilho, da freguesia de Aradas, deste Concelho, inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 715, e descrito na Conservatória do Registo do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 1.471, da referida Freguesia, com a área de registo de 1.153,00 m<sup>2</sup>, pelo valor de 266.745,00€ (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco euros), o qual inclui 9.470,00€ (nove mil, quatrocentos e setenta euros), em benfeitorias respeitantes a muros de vedação, telheiros e poço.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, a Câmara Municipal entregar o prédio urbano, sito na E.N 109, no lugar de Verdemilho, da freguesia de Aradas, inscrito na matriz sob o artigo n.º 2.269, ao qual se atribui o valor de 164.750,00€ (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta euros), e proceder ao pagamento do montante de 1.995,00€ (mil novecentos e noventa e cinco euros), no acto da escritura da entrega da casa por parte da Câmara Municipal e do valor de 100.000,00 (cem mil euros), quando a Câmara Municipal precisar de desocupar as áreas em causa, para promover a requalificação do espaço urbano e organização viária da área envolvente, para implementar uma rotunda e iniciar a abertura do troço viário da Avenida do Crasto.

### APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 13:05. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, , João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal.

